



REGULAMENTO

COPA CURITIBA PARADESPORTIVA

DA FINALIDADE

Art. 1º - A Copa Paradesportiva tem por finalidade, além da participação, desenvolver o para desporto, detectar talentos paradesportivos, assim como integrar e socializar o público envolvido, para pessoas com deficiência, celebrando uma construção coletiva de cidadania, beneficiando a convivência entre as pessoas com deficiência em sociedade.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Copa Paradesportiva tem por objetivo:

- a) Fomentar o Paradesporto na Cidade de Curitiba e região;
- b) Fomentar o esporte nas Instituições que atendam às pessoas com deficiência (DV, DI, SD, DF, DA) e pessoas com TEA, de Curitiba e Instituições convidadas;
- b) Identificar o potencial do atleta com deficiência em Curitiba, no esporte, e fomentar a participação de pessoas com TEA como uma proposta de participação e desenvolvimento no âmbito esportivo e inclusivo.

DO FOMENTO E DA PROMOÇÃO

Art. 3º - A Copa Paradesportiva será promovida pela SMELJ (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude).

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - Para todos os fins, os participantes da Copa Paradesportiva deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

§ 1º - Complementarão este regulamento, as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora dos Jogos.



Art. 5º - As modalidades participantes serão:

Atletismo Paralímpico, Basquetebol em Cadeira de Rodas, Bocha Paralímpica, Esgrima em Cadeira de Rodas, Futsal para Surdos, Natação Paralímpica, Parabadminton, Paraciclismo, Showdown, Tênis de Mesa Paralímpico, Tênis em Cadeira de Rodas, Voleibol Sentado.

Art. 6º - A Copa Curitiba Paradesportiva será realizada entre os dias **18 e 20 de Agosto de 2023**, conforme programação abaixo:

18 de Agosto de 2023 - Sexta-feira

Abertura

Local: Universidade Positivo

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- CIC

Horário: 09h00

Bocha Paralímpica

Local: Universidade Positivo

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- CIC

Horário: 08h00 às 17h00

Tênis de Mesa Paralímpico

Local: Clube Nikkei

Endereço: Padre Julio Saavedra, 598 - Uberaba

Horário: 14h00 às 18h00

19 de Agosto de 2023 - Sábado

Atletismo Paralímpico

Local: Universidade Positivo

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- CIC

Horário: 08h00 às 14h00

Bocha Paralímpica

Local: Universidade Positivo

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- CIC

Horário: 08h00 às 17h00

Futsal para Surdos

Local: Ginásio do Tarumã

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1649 - Tarumã

Horário: 08h às 12h00



Parabadminton

Local: Centro de Esporte e Lazer Vila Oficinas
Endereço: R. Brasília França, 134 - Cajuru
Horário: 08h00 às 12h00

Tênis em Cadeira de Rodas

Local: Centro de Referência Paralímpico de Curitiba (CEL Derosso/Xaxim)
Endereço: Rua Ana Aparecida Lopus Canet, 04 - Xaxim
Horário: 08h00 às 12h00

Showdown

Local: Secretaria do Estado do Esporte (Paraná Esporte)
Endereço: R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia
Horário: 09h00 às 17h00

Voleibol Sentado

Local: Ginásio do Tarumã
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1649 - Tarumã
Horário: 14h às 18h00

20 de Agosto de 2023 - Domingo

Basquetebol em Cadeira de Rodas

Local: Centro de Iniciação ao Esporte Cajuru (Parque Olímpico do Cajuru)
Endereço: Rua Antônio Moreira Lopes, 190 - Cajuru
Horário: 08h00 às 17h00

Paraciclismo

Local: Parque Náutico do Iguaçu
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Boqueirão
Horário: 08h00 às 10h00

Natação Paralímpica

Local: Clube da Gente Boa Vista
Endereço: R. Joaquim da Costa Ribeiro, 319 - Bairro Alto
Horário: 14h00 às 18h00

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Podem ser inscritos atletas nascidos até 31 de dezembro de 2008

Art. 8º - O período de inscrições será de **07 a 14 de agosto de 2023**, por meio de ficha de inscrição padrão (em anexo), a qual deverá ser encaminhado para o email: esporte@curitiba.pr.gov.br, ao cuidados de Newton Zanon. dúvidas pelo telefone: 3350-3707.



Art. 9º - Toda inscrição de atleta deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico e encontra-se em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva, não cabendo à organização qualquer responsabilidade quanto ao bem-estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo.

Art. 10º - Toda inscrição de atleta ou responsável deixará claro que o mesmo autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações de ações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Art. 11º - Categoria Open: Para Deficiente Físicos nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.

Art. 12º - A arbitragem dos Jogos será de responsabilidade da organização.

Art. 13º - Este regulamento poderá sofrer alterações.

Art. 14º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.



MODALIDADES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS 2023

ATLETISMO PARALÍMPICO

Dia 19 de agosto de 2023 – SÁBADO

Local: UP - UNIVERSIDADE POSITIVO

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- CIC

Horário: A partir das 08h00.

1. Podem ser inscritos atletas nascidos até 31 de dezembro de 2008, e os pesos dos implementos utilizados serão os da categoria adulta.
2. - Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiência: Visual, Física, Intelectual e Síndrome de Down. Não haverá classificação funcional e oftalmológica neste evento. Só poderão participar atletas que já tenham elegibilidade oficial (CPB, CBDI e bancas de classificação dos PARAJAPS) nas categorias DV, DI, DF, SD e TEA, verificadas no ato da inscrição através do Masterlist do CPB e consulta à CBDI.
3. - A competição será regida pelas regras internacionais da Associação Internacional das Federações de Atletismo – IAAF, do World Para Athletics (do Comitê Paralímpico Internacional – IPC), Normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), e da Federação Internacional de Atletismo para atletas com Síndrome de Down – IAADS, obedecendo às normas contidas neste Regulamento e as emanadas das leis Paradesportivas Nacionais e Internacionais com adaptações para o uso de próteses, cadeira de rodas ou atleta-guia, mas sem oferecer vantagem em relação aos seus adversários.
4. Os atletas poderão participar de 03 (três) provas individuais.
5. Para atletas já classificados, não será validada a inscrição de atletas em provas não ofertadas na sua classe funcional. Para atletas Deficientes Físicos que não possuam a classificação funcional poderão participar apenas da categoria open.
6. Será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas desde que os mesmos sejam previamente entregues para aferição na Câmara de Chamada da competição, com antecedência mínima de 01 hora do início da respectiva prova.



Também serão verificadas pela arbitragem as tethers (corda guia), uso de tampão, bancos de arremesso, pedras e cadeiras de corrida, conforme a regra.

7. Provas ofertadas

Provas	Adulto	Masculino	Feminino
Corridas rasas	100m	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, T71 e 72 RR1, RR2, RR3, TEA	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, T71 e 72, RR1, RR2, RR3, TEA.
	400m	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, T71 e 72, RR1, RR2, RR3	T11-13, SD, T20, T33 e 34, T35-38, T42-47, T53-54, T61-64, T71 e 72, RR1, RR2, RR3
	800m	T11-13, T20, T33 e 34	T11-13, T20, T33 e 34
	1.500m	T11-13, T20, T36-38, T45-46, T53-54	T11-13, SD, T36-38, T45-46, T53-54
Arremesso Lançamentos	Peso	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64
	Dardo	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64	F11-13, SD, F20, F32-34, F35-38, F40-41, F42-46, F52-57, F61-64
Saltos	Distância	T11, T12, T13, T20, T36, T37, T38, T42, T44, T47, SD	T11, T12, T13, T20, T37, T38, T42, T44, T47, SD

8. Conforme regra da IAADS, a área de impulsão do Salto em Distância para categorias Síndrome de Down será um retângulo branco de 50 cm de largura, sendo a linha de medição disposta a uma distância de 50 cm à 1 m da área de queda.
9. Conforme a regra 16 do IPC, é obrigatória a saída de blocos para as provas até 400m, para as classes T11, T12, T13 e T20, e facultativa para as classes T35-38 e T42- 47. Para a classe Síndrome de Down também será facultativa.
10. TEA (nível 1 - com QI acima de 85) compete apenas na prova dos 100 m rasos.
11. O acompanhante do atleta das classes esportivas F31 a 33 e F51 a 54 que compete em cadeira pode entrar no setor para fixá-lo, e deve se retirar da área de competição durante os arremessos/lançamentos de seu atleta, mantendo-se em silêncio durante.
12. Conforme regra da IAADS, a prova de 400 m SD não será raiada
13. As provas de 400 m e acima serão realizadas como final por tempo.



14. Haverá premiação com medalhas e troféus para os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
15. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS

Dia 20 de agosto de 2023 – DOMINGO

Local: Centro de Iniciação ao Esporte Cajuru (Parque Olímpico do Cajuru)

Endereço: Rua Antônio Moreira Lopes, 190 - Cajuru

HORÁRIO: 1ª partida 09h00

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. O sistema de disputa, formação dos grupos e emparelhamentos serão definidos após o encerramento das inscrições.
2. A modalidade será disputada pelas áreas de deficiência:
DF (Deficiente Físico) – Será regido pelas regras adaptadas da Federação Internacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas (IWBF), que são baseadas nas regras da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) obedecendo às normas contidas neste regulamento. Sendo os atletas classificados de acordo com seu comprometimento físico-motor cuja escala obedece aos números 1, 2, 3, 4 e 4,5. Para facilitar a classificação e participação dos atletas que apresentam qualidades de um a outra classe distinta (os chamados casos limítrofes) foram criadas classes intermediárias: 1,5, 2,5 e 3,5.
O número máximo de pontuação em quadra não pode ultrapassar 14 e vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor a classe.
3. Abaixo os perfis de classe apenas para referência:
 - a. Jogador ponto 1: Pouco ou nenhum controle do movimento de tronco em todos os planos. Equilíbrio tanto para frente como para os lados é significativamente debilitado e os jogadores dependem de seus braços para voltar a posição ereta quando perdem o equilíbrio. Nenhuma rotação de tronco ativa.
 - b. Jogador ponto 2: Algum controle parcial de movimento de tronco na direção frontal, mas sem controle em movimentos laterais, tem rotação superior de tronco, mas pouca rotação de tronco.
 - c. Jogador ponto 3: Boa movimentação de tronco na direção frontal para o chão e para cima de novo sem o apoio dos braços. Tem boa rotação de tronco, mas nenhum movimento controlado para os lados.
 - d. Jogador ponto 4: Movimento normal de tronco, geralmente as limitações devem se a um dos membros inferiores com movimentos controlados no plano lateral para um lado somente.



- e. Jogador 4.5: Movimento de tronco normal em todas as direções, capaz de alcançar para os dois lados sem limitações.
 - f. Existem situações onde um jogador não parece encaixar exatamente em uma classe, exibindo características de duas ou mais classes. Neste caso o classificador pode dar ao jogador meio ponto, criando os jogadores ponto 1.5, 2.5 ou 3.5. Isto geralmente é feito somente quando o jogador não pode ser encaixado em uma classe definida, e não deve ser usada como a primeira opção do classificador.
 - g. Jogador 4.5 homens e 3.5 mulheres classe especial (pessoas sem deficiência que irão compor uma das equipes).
4. O desempate em cada jogo obedecerá às regras oficiais da modalidade.
5. Os critérios de desempate, caso a competição seja disputada em sistema de rodízio, serão definidos após o encerramento das inscrições.

PREMIAÇÃO

6. Haverá premiação com medalhas e troféus para os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

SISTEMA DE DISPUTA

7. Definida no congresso técnico após o término das inscrições.
8. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

BOCHA PARALÍMPICA

Dias 18 e 19/08/2023 – SEXTA e SÁBADO

Local: GINÁSIO DA UNIVERSIDADE POSITIVO

Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300- CIC

Horário: 09h00 às 18h00

Art.1º - As categorias de disputa serão:

- A. Individual BC1 masculino e feminino;
- B. Individual BC2 masculino e feminino;
- C. Individual BC3 masculino e feminino;
- D. Individual BC4 masculino e feminino.

Art. 2 - Categoria Open: Nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.



Art.2º - Os jogos ocorrerão simultaneamente, com início previsto para às 9:00.

Art.3º - A qualificação dos atletas dar-se-á conforme as regras da modalidade.

DAS INSCRIÇÕES

Art.4º - As inscrições são gratuitas e não haverá limite de participantes.

Art.5º - A forma de disputa será discutida no congresso técnico que acontecerá no dia 17/08 às 20h00min de forma on-line com link a ser enviado aos participantes posteriormente.

Art.6º - A Comissão Central Organizadora (CCO) terá seu escritório no local onde ocorrerão os jogos.

Art.7º - O atleta deverá apresentar documento de identidade, quando solicitado pela coordenação do evento ou a credencial do evento emitida pela Organização.

Art.8º - O formato dos jogos obedecerá às regras de acordo com a última edição do manual de regras da BISFED.

Art.9º – A arbitragem nos jogos será de responsabilidade da organização local para atuarem no evento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10 - Serão premiados com medalhas os atletas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

FUTSAL PARA SURDOS

Dia 19 de agosto de 2023 – SÁBADO

LOCAL: Ginásio do Tarumã

Endereço Rua Brasília França, 134 - Cajuru

HORÁRIO: 09h

Art. 1º. Esta modalidade será disputada pela área de Deficiência Auditiva, nas categorias masculina e feminina.

Art. 2º. O evento será realizado de acordo com as regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 3º. Serão ofertadas até 04 (quatro) vagas por categoria.



Art. 6º. É obrigatório inscrever entre 07 (sete) a 14 (catorze) surdoatletas por equipe.

Art. 7º. É obrigatório inscrever no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) membros técnicos em cada equipe.

§ 1º. Poderão participar da comissão técnica da equipe as pessoas ouvintes e/ou surdas.

§ 2º. Não é permitido acúmulo de cargos técnicos (técnico, auxiliar, delegado, etc.) em mais de uma equipe na mesma competição. Ou seja, cada membro técnico só pode participar de uma única equipe.

Art. 8º. Os surdoatletas e membros técnicos das Entidades deverão estar devidamente inscritos no evento esportivo em tela, dentro dos prazos estabelecidos pela FDSP.

Art. 10. O responsável da equipe participante deverá entregar à mesa os documentos citados no art. 09, um pouco antes do fim do jogo anterior.

§ 1º. Os documentos, a que se refere este artigo, deverão permanecer na mesa até o final do jogo, sendo devolvidos logo após o término deste.

§ 2º. O surdoatleta ou membro técnico, que não cumprir será aplicado W.O. no jogo

Art. 11. Somente poderão participar os surdoatletas maiores de 15/16 anos em 2023 (nascido em 2008) e membros técnicos maiores de 16 anos em 2023 (nascido antes de 2007).

§ 2º. Caso não apresente a Autorização original com assinatura à mão, o respectivo menor de idade ficará impossibilitado de participar dos jogos.

Art. 12. A competição será conduzida com a adaptação técnica para competição de futsal para surdos que consiste na substituição do apito dos árbitros por bandeiras para sinalizar visualmente as marcações em todos os momentos das partidas.

Art. 13. O sistema de disputa será de acordo com o número de equipes inscritas por categoria e o tempo disponível para a realização do evento.

Art. 14. A programação e tabela de jogos desta competição, será determinada pela Comissão Organizadora.

Art. 15. Os jogos terão início de acordo com a tabela divulgada, com previsão de horário para cada partida.

Art. 16. Haverá tolerância máxima de 15 minutos do tempo estabelecido na tabela. Passada essa tolerância, a equipe faltosa ou incompleta perderá a partida por W.O.

§ 1º. A contagem do tempo de tolerância inicia-se a partir da assinatura do técnico ou capitão da equipe presente, com o apito do árbitro principal.

Art. 17. A duração dos jogos será de até 50 (cinquenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos, com um intervalo de até 10 minutos.



§ 1º. O cronômetro será direto, exceto quando houver faltas graves.

§ 2º. Compete exclusivamente ao árbitro paralisar o jogo e fazer cumprir o que determina este regulamento e/ou regra oficial.

Art. 18. A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate: 1 (um) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto;

Parágrafo Único. Em casos de W.O., além dos três pontos ganhos para efeito de contagem, será conferido o placar de 3x0.

Art. 19. Ao final da Fase Classificatória, quando duas ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos, o desempate será da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1. Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
2. Maior número de pontos obtido em todas as partidas da fase;
3. Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
4. Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
5. Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
6. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
7. Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;
8. Sorteio.

Art. 20. A equipe deverá estar devidamente uniformizada com logotipo de sua Entidade e suas camisas numeradas de acordo com as regras da modalidade e a numeração deverá estar de acordo com os nomes constantes na súmula.

§ 1º. É obrigatório cada equipe levar dois ou mais uniformes com cores predominantes diferentes.

§ 2º. Em caso de equipes com uniformes de cores iguais, a equipe que estiver à direita da tabela (visitante) será obrigada a trocá-los, por até, no máximo, 10 (dez) minutos.

Art. 22. Os surdoatletas e membros da Comissão Técnica devem usar equipamentos de acordo com a modalidade e conforme determina o Regulamento Geral de Eventos da FDSP.

§ 1º. É obrigatório os atletas utilizarem caneleiras e tênis adequado para futsal.

§ 2º. Ao goleiro surdo, é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

§ 3º. Os surdoatletas que necessitam usar óculos de grau durante as partidas, devem apresentar laudo médico comprovando tal necessidade e documento(s) que comprove que os óculos são fabricados com material adequado à prática esportiva, a fim de evitar ferimentos a si ou a terceiros.



§ 4º. Caso o surdoatleta ou membro técnico esteja com uniforme ou equipamento incorreto e/ou incompleto sofrerá punição com um cartão amarelo e, se não conseguir o uniforme/equipamento adequado será expulso da competição.

Art. 23. Na premiação, os surdoatletas deverão estar uniformizados (equipe padronizada) e não poderão estar de chinelos.

Art. 24. Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, estará impossibilitado de participar na partida subsequente o surdoatleta que, na mesma competição, receber:

- a. 1 (um) cartão vermelho (expulsão), ou,
- b. 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

Art. 25. O surdoatleta que tomar 2 (dois) cartões amarelos no mesmo jogo e conseqüentemente o vermelho, será expulso, não devendo ser computado o segundo cartão amarelo para o cálculo previsto no art. 26.

Art. 29. Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independe de comunicação ou notificação oficial da Comissão Supervisora, sendo seu controle de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 30. A equipe que utilizar surdoatleta irregular em qualquer partida no evento sujeitar-se-á às seguintes conseqüências:

- a) Perda da partida por W.O. pela equipe infratora;
- b) Perda automática de três pontos pela equipe infratora;
- c) Em se tratando de partida das Fases Decisivas (Semifinal ou Final), a equipe será desclassificada da competição;
- d) Encaminhamento do caso ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Desportos de Surdos (STJD/CBDS) para análise e determinação de outras punições.

Art. 31. De acordo com o art. 42 do Regulamento Geral de Eventos Esportivos da FDSP, aos surdoatletas, é expressamente proibido o uso de aparelhos auditivos e/ou implante coclear, brincos, pulseiras, colares, anéis e outros que possam oferecer o risco de lesão. Ou seja, é proibido usar qualquer objeto que possa causar contusão aos jogadores ou que deem vantagem artificial sobre o adversário.

Parágrafo único. Os jogadores podem usar óculos especiais por sua própria responsabilidade.

Art. 32. Haverá premiação com troféus e medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para ambas categorias.

Art. 33. O cerimonial de premiação da entrega das premiações será efetuado no local do evento, ao final da competição.



Parágrafo único. Na premiação, as equipes vencedoras e surdoatletas em destaque deverão estar uniformizados.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

PARABADMINTON

Dia 19 de agosto de 2023 – SÁBADO

Local: Centro de Esporte e Lazer Vila Oficinas

Endereço: Rua Brasília França, 134 - Cajuru

HORÁRIO: 08h00 às 12h00

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências: física e intelectual.
2. Este Evento será regido pelas Regras do Parabadminton, pelo Regulamento Geral de Competições 2021-2024 da Badminton Federação Paranaense (BFP), pelo Regulamento Geral de Competições 2021-2024 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste regulamento.
3. **Atletas elegíveis:** São elegíveis para o Parabadminton atletas com deficiências físicas decorrentes de: lesão medular, poliomielite, espinha bífida, distrofia muscular, paralisia cerebral, acidente vascular cerebral, traumatismo craniano, amputação, mal formação, lesão de plexo braquial, nanismo, entre outras.
4. **Classes Esportivas:** A modalidade oferece 6 classes esportivas sendo: duas destinadas aos usuários de cadeira de rodas; duas as pessoas que tem comprometimento predominante nos membros inferiores; uma categoria para quem tem comprometimento predominante nos membros superiores e uma para pessoas com baixa estatura ou nanismo.
 - a. WH1 (Wheelchair Sportive Class – Classe esportiva para usuários de cadeira de rodas – UCR) – para pessoas com maior comprometimento funcional e dificuldade com o controle de tronco;
 - b. WH2 (Wheelchair Sportive Class – Classe esportiva para UCR) – para pessoas com menor comprometimento funcional;
 - c. SL3 (Standing Lower Limb Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros inferiores) – para atletas com maior comprometimento do equilíbrio e que necessitam redução no tamanho da quadra;
 - d. SL4 (Standing Lower Limb Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros



- inferiores) – para atletas com menor comprometimento de membros inferiores e que não necessitam redução do tamanho da quadra;
- e. SU5 (Standing Upper Limb Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com comprometimento predominante nos membros superiores) – não necessitam redução do tamanho da quadra;
 - f. SS6 (Short Stature Sportive Class – Classe esportiva para pessoas com baixa estatura ou nanismo) – não necessitam redução do tamanho da quadra;
 - g. SI9 (Standing Intellectual Disability Sportive Class – Classe Esportiva para pessoas com Deficiência Intelectual) – não necessitam redução do tamanho da quadra.

5. Das Inscrições e Modalidades a serem disputadas:

- a. Simples Masculino (SM), Simples Feminino (SF), Dupla Masculina (DM), Dupla Feminina (DF) e Dupla Mista (DMI).
- b. Os atletas inscritos na competição poderão jogar as 03 modalidades.
- c. Em caso escasso de atletas inscritos nas categorias WH1 e WH2, poderá ser feita junção de atletas entre classes e gênero, caracterizando CATEGORIA ÚNICA (ABSOLUTO);
- d. Em caso escasso de atletas inscritos nas categorias Standing, poderá ser feita junção de atletas entre classes e gênero, caracterizando CATEGORIA ÚNICA (ABSOLUTO).
- e. Para a competição de duplas, A inscrição das duplas será realizada no dia da competição, com os atletas que lá estiverem presentes.
- f. Dependendo da quantidade de inscrições de atletas do sexo feminino ou masculino, ambos os gêneros poderão competir com atletas do gênero oposto;

6. Classificação Funcional:

- a. Será utilizado o sistema de Classificação Funcional Oficial da Federação Internacional de Badminton (BWF);
- b. Qualquer alteração de Classificação Funcional deverá ser solicitada à equipe de Classificação da CBBd, anteriormente a data do evento, com a apresentação dos devidos exames comprobatórios.
- c. Os atletas que ainda não possuem Classificação Funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a avaliação. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para análise junto à equipe de saúde.

Categoria Open: Para Deficiente Físicos nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam



classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.

7. Forma de Disputa:

- a. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes, conforme inscrições recebidas, e no congresso técnico, no dia do evento.
- b. As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 - dois - sets vencedores).
- c. O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos do início de cada partida.
- d. Deverá haver um período mínimo de descanso de 10 minutos, para o atleta, entre uma partida e outra. O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descanso.
- e. Os atletas/duplas que abandonarem as disputas em qualquer categoria e/ou modalidade serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

8. Uniformes:

- a. Área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor.
- b. Não é permitido o uso de bonés. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

PARACICLISMO

Dia 20 de agosto de 2023 – DOMINGO

Local: Parque Náutico do Iguçu

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, s/nº - Boqueirão

HORÁRIO: 08h00 às 10h00

Essa modalidade será disputada pela área de deficiência:

1.1 D.F (Deficiente Físico);

1.2 D.V (Deficiente visual)

2. C- Locomotor Cycling (Pessoas com dificuldade de locomoção)



C1 - ✓ Atletas com espasticidade severa, com maior harmonia no movimento, que deambulam sem nenhum auxílio, entretanto podem possuir alguma dificuldade no controle do guidão. ✓ Hemiplegia espástica ou diplegia espástica, sendo os membros inferiores mais envolvidos, grau 3; ✓ Padrão locomotor misto (atetose, ataxia e espasticidade), e força funcional pobre de tronco; ✓ Amputação simples, de perna e braço do mesmo lado ou diagonal, com ou sem uso de próteses; ✓ Dupla amputação com ou sem uso de próteses. • Atletas com pequeno prejuízo em função da deficiência, normalmente nos membros superiores.

C2 – ✓ Hemiplegia espástica ou diplegia espástica, sendo os membros inferiores mais envolvidos, grau 2; ✓ Diplegia com espasticidade; • Amputação com ou sem o uso de próteses; ✓ Deficiências múltiplas, mas com facilidade de movimento sobre a bicicleta; ✓ Amplitude limitada de movimento de quadril ou fraqueza muscular. Atletas com espasticidade moderada, acometendo principalmente os membros inferiores, e amputações com diversas combinações, podendo ou não fazer uso de próteses. Quando o movimento de quadril e/ou joelho não é possível, o atleta deve fixar o pedal na bicicleta. • Atletas com prejuízo físico em uma das pernas, permitindo o uso de prótese para competição.

C3 – ✓ Atletas com espasticidade moderada, com maior comprometimento nos membros inferiores, porém com movimento harmonioso. Quando o movimento de quadril e/ou joelho é limitado o atleta pode encurtar o pedal da bicicleta. ✓ Hemiplegia espástica ou Diplegia espástica, sendo os membros inferiores mais 80 envolvidos, grau 2; ✓ Amplitude limitada de movimento de quadril e/ou joelho; ✓ Amputação simples ou dupla, com ou sem prótese; • Atletas que pedalam com apenas uma perna e não podem utilizar próteses.

C4 – ✓ Atletas com dificuldades de controle de guidão e que apresentam espasticidade leve, sendo os membros inferiores mais acometidos. ✓ Hemiplegia espástica ou Diplegia espástica, sendo os membros inferiores mais envolvidos, grau 1; ✓ Amplitude limitada de movimento de quadril e/ou joelho; ✓ Amputação simples ou dupla, com ou sem prótese. Atletas com maior grau de deficiência, normalmente amputação em um membro superior e um inferior.

C5 – ✓ Atletas com menor comprometimento motor, possuindo pequenas incapacidades, como amputação de dedos da mão, dificultando o controle do guidão.



✓ Monoplegia espástica grau 1, afetando principalmente os membros superiores; ✓ Hoffman unilateral ou bilateral; ✓ Amputação simples com ou sem uso de próteses; ✓ Incapacidades mínimas.

B (Tandem) – Para ciclistas com deficiência visual (B1, B2 e B3). A bicicleta tem dois assentos e ambos ocupantes pedalam em sintonia. Na frente, vai um ciclista não deficiente visual e no banco de trás o atleta com deficiência visual.

Handbike – Para atletas paraplégicos ou amputados (H1, H2, H3, H4, H5), que utilizam bicicleta especial impulsionada com braços e tórax.

T1 Triciclo Atletas com função dos membros superiores e inferiores, porém ambos comprometidos, com cadência de movimento não harmonioso e que necessitam de auxílio para deambular. ✓ Hemiplegia, dupla hemiplegia, quadriplégico, espástico; ✓ Tetraplegia Espástica, atetose e ataxia moderada; ✓ Tetraplegia Espástica, atetose e ataxia moderada; ✓ Equilíbrio insuficiente e cadencia limitada; ✓ Pólio e lesões neurológicas periféricas; ✓ Múltiplas deficiências, não amputados. 81

T2 Triciclo Atletas com instabilidade sobre uma bicicleta, gerando a necessidade do triciclo, porém que deambulam sem auxílio. ✓ Hemiplegia, dupla hemiplegia, quadriplegia, espástica, com comprometimento maior nos membros inferiores; ✓ Diplegia com baixa espasticidade ou atetose e ataxia moderada; • Pólio, lesões incompletas ou neurológicas periféricas.

Categoria Open: Para Deficiente Físicos nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.

3. Regulamento Técnico da prova:

3.1 PROVA DE ESTRADA EM CIRCUITO

- a. Serão disputadas provas de grupo, juntando todas as categorias C e B (Tandem), tanto feminina quanto masculina, num pelotão único.
- b. Serão disputadas provas de grupo, juntando todas as categorias H (handbike) e T (triciclos), tanto feminina quanto masculina, num pelotão único.
- c. De acordo



com os itens 1 e 2, as provas serão disputadas em baterias únicas, conforme as classes citadas nos itens acima.

O podium será composto em conformidade com a disputa realizada, apenas separando corredores do sexo masculino e feminino.

d. A classificação individual dos corredores ficará de acordo com as classes funcionais estabelecidas.

e. Serão mantidos comissários (árbitros) circulantes no percurso para constatação de eventuais irregularidades.

Art. 10 - Serão premiados com medalhas os atletas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

SHOWDOWN

Dia 19 de agosto de 2023 – SÁBADO

Local: Secretaria do Estado do Esporte - Paraná Esporte

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia

HORÁRIO: 1ª partida 09h00

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. O evento será regido conforme regulamento oficial da modalidade
2. A modalidade será disputada pelas áreas de deficiência visual B1, B2, B3, Masculino e Feminino.
3. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes, conforme inscrições recebidas, e no congresso técnico, no dia do evento.
4. As partidas serão disputadas em melhor de 03(três) sets (02 sets vencedores)
5. Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1o, 2o e 3o lugares feminino e masculino.

TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO



Dia 18 de agosto de 2023 - SEXTA-FEIRA

Local: CLUBE NIKKEI

Endereço: Rua Padre Julio Saavedra, 598 - Uberaba

Horário: 13h30 às 17h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. O Campeonato de Tênis de Mesa é regido segundo as regras e regulamentos da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Divisão PTT.
2. A modalidade será disputada pelas áreas de deficiência visual B1, B2, B3, Masculino e Feminino.
3. Para a classe DF segue a classificação:
 - 3.1.1. 3.1 TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 – atletas cadeirantes.
 - 3.1.2. 3.2 TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 – atletas andantes.
4. Para a classe DI segue a classificação:
 - 4.1.1. 4.1 TT11 - atletas com deficiência intelectual
5. Para a classe SD segue a classificação:
 - 5.1. 5.1 TTSD – atletas com Síndrome de Down.
6. O sistema de disputa será definido de acordo com o número de participantes, conforme inscrições recebidas, e no congresso técnico, no dia do evento.
7. As partidas serão disputadas em melhor de 03(três) sets (02 sets vencedores);
8. Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1o, 2o e 3o lugares feminino e masculino.
9. Categoria Open:: Para Deficiente Físicos nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS



Dia 19 de agosto de 2023 – SÁBADO

Local: CENTRO DE REFERÊNCIA PARALÍMPICO DE CURITIBA (CEL DEROSSO/XAXIM)

Endereço: Rua Ana Aparecida Lopos Canet, 04 - Xaxim, Curitiba – PR

Horário: Início das partidas: 08h30.

REGULAMENTO

Art 1º - As regras serão as oficiais da CBT, disputadas de acordo com as regras da modalidade e de acordo com este regulamento.

Art 2º - Os jogos serão disputados em um set com vantagem em sistema de eliminatória dupla.

Art. 3º - Categoria Open: Nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.

NATAÇÃO PARALÍMPICA

Dia 20 de agosto de 2023 – DOMINGO

Local: CLUBE DA GENTE BOA VISTA

Endereço: Rua Joaquim da Costa Ribeiro, 319 - Bairro Alto

Horário: 13h00 às 18h00

1. Essa modalidade será disputada pelas áreas de deficiências: Física, intelectual, visual, Síndrome de Down e TEA.
2. O Campeonato de Natação é regido pela IPC Swimming, órgão responsável pela natação.
3. Os atletas poderão participar de 03 (três) provas individuais
4. É obrigatória a apresentação de atestado médico e laudo da deficiência ou TEA (nível 1).
5. Categoria Open: Para Deficiente Físicos nas modalidades individuais, haverá uma categoria aberta (de cunho participativo) para que atletas que não possuam classificação funcional possam participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas em uma



prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade.

6. Atletas que nadam 25 m são considerados iniciantes, portanto, não devem nadar provas de 50 m acima.

CRONOGRAMA

13h10 - Aquecimento masculino

13h20 - Aquecimento feminino

13h30 - Início das provas

18h - Encerramento

ORDEM DAS PROVAS/BATERIAIS			
PROVA	GÊNERO	DEFICIÊNCIA	CLASSES FUNCIONAIS (cada linha desta coluna representa as CF que competirão juntamente)
25 m LIVRE e 25m Costas (Iniciantes)	MASCULINO / FEMININO	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11,S12, S13
DI	S14		
SD	SD		
TEA	TEA		
50 m livre	MASCULINO / FEMININO	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11 S12 S13
DI	S14		
SD	SD		
TEA	TEA		
50m peito	MASCULINO / FEMININO	DF	SB1
			SB2-SB3
			SB6
			SB7-SB8
			SB9-SB10
		DV	SB11 SB12 SB13
		DI	SB14
SD	SBD		
TEA	TEA		



50 m costas	MASCULINO / FEMININO	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11
			S12
S13			
DI	S14		
SD	SD		
TEA	TEA		
50 m borboleta	MASCULINO / FEMININO	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11
			S12
S13			
DI	S14		
SD	SD		
TEA	TEA		
100 m livre	MASCULINO / FEMININO	DF	S1
			S2 e S3
			S4 e S5
			S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11
			S12
S13			
DI	S14		
SD	SD		
TEA	TEA		
100 m peito	MASCULINO / FEMININO	DF	SB4-SB5
			SB6-SB7
			SB9
		DV	SB11
			SB12
			SB13
		DI	SB14
		SD	SBD
TEA	TEA		
100 m costas	MASCULINO / FEMININO	DF	S6
			S7 e S8
			S9 e S10
		DV	S11
			S12
			S13
		DI	S14
		SD	SD
TEA	TEA		



100m medley	MASCULINO / FEMININO	DF	SM1
			SM2 e SM3
			SM4 e SM5
			SM6
			SM7 e SM8
			SM9 e SM10
		DV	SM11
			SM12
			SM13
			S14
SD	SD		
TEA	TEA		
4 x 50m livre	MASCULINO / FEMININO	MISTO DF	S1 a S5
		MISTO DF	S6 a S10
		MULTI DEF	DF-DI-DV-SD
		MISTO DV	S11 - S12 - S13
		DI	S14
		SD	SD

VOLEIBOL SENTADO

Dia 19 de agosto de 2023 – SÁBADO

Local: Ginásio do Tarumã

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1649 - Tarumã

Horário: a partir das 14h.

Essa modalidade será disputada pela área de deficiência física.

2. O Vôlei Sentado é organizado internacionalmente pela World Para Volley (WPV). No Brasil, a modalidade é regida pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD), serão obedecidas às regras oficiais homologadas pela CBVD no ano de 2017, obedecendo algumas particularidades contidas neste Regulamento.

3. O tamanho da quadra é de 10m x 6m e a altura da rede que mede 1.15m no masculino e 1.05m para o feminino.

4. Os atletas jogam sentados na quadra e podem bloquear o saque adversário.

5. A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.



6. Quinze minutos antes de todas as suas partidas na competição, a equipe deverá apresentar a mesa de arbitragem, os documentos de identificação (documento oficial com foto) de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

6.1 Os uniformes dos jogadores devem estar numerados entre 01 (um) a 20 (vinte), sendo que o número deve ser colocado à frente (no meio do peito) e atrás, no centro da camisa. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas, com fácil visualização.

6.2 O capitão da equipe deve ter obrigatoriamente na sua camisa uma tarja que o identifique como tal, essa tarja deverá ser colocada no peito sublinhando o número. A mesma deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante à cor da camisa.

6.3 A numeração dos atletas será seguida e mantida para todas as outras partidas da competição.

6.4- Os técnicos e staffs deverão estar igualmente uniformizados (camisa, calça e tênis) bem como na cor e com identificação funcional descrita nas costas da camisa, com fácil visualização.

7. A vitória por jogo computa para equipe 3 pontos.

8. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:
94 1° Critério N° de Vitórias 2° Critério Saldo de Sets 3° Critério Confronto Direto (somente entre duas equipes) 4° Critério Maior número de pontos nos sets 5° Critério Sorteio

9. Será estipulado o prazo máximo de 15 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe pronta para o jogo nesse prazo, será considerada W.O.

10. O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

10.1 Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações do COJDD.

11. Classificação Funcional



11.1 O sistema de classificação funcional do vôlei sentado é dividido entre "Deficientes Legíveis (VS1)" e "Mínima Deficiência (VS2)", cada equipe poderá ter inscrito dentre os atletas apenas (dois) VS2 e em quadra durante o jogo apenas (um) poderá estar entre os seis atletas por vez. .

11.2 Para os atletas que não passaram pela classificação funcional, os mesmos deverão ser considerados como SV2.

11.3 No caso de uma equipe inteira não possuir a classificação via entidade Superior, os atletas deverão enviar laudo médico em conjunto com as fichas de inscrição para análise da equipe da coordenação técnica do evento, e essa equipe terá sua classificação confirmada e votada perante todos os envolvidos no congresso técnico.

12. Haverá premiação com medalhas e troféus para os atletas e equipes classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenador da Copa Curitiba Paradesportiva 2023.



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, "IDENTIFICADO NO CADASTRAMENTO DA INSCRIÇÃO", CPF/RG, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. LI, CONHEÇO E ESTOU CIENTE E DE ACORDO com todos os termos constantes no Regulamento do evento "COPA CURITIBA PARADESPORTIVA 2023".
2. FIRMO O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, CONFIRMANDO MINHA PARTICIPAÇÃO no evento promovido pela Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude.
3. DECLARO que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento por mim assinalada na inscrição e ESTOU CIENTE que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
4. DECLARO
5. ASSUMO, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez, morte, assaltos e roubos), isentando a Comissão Organizadora DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento esportivo.
6. Estou CIENTE E ACEITO que por não ter classificação funcional e comprovação de laudos, vou participar da **Categoria Open**, que é uma categoria aberta para os atletas que não possuam classificação funcional e podem participar da competição, respeitando as mesmas regras, horários e equipamentos dos atletas inscritos, mas que participará apenas de uma prova única a ser ofertada em um horário específico definido pela organização, de acordo com a modalidade, e no formato de participação, sendo a premiação de participação.
7. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento esportivo em tela, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para Comissão Organizadora da SMELJ.
8. DECLARO estar ciente que minha inscrição e participação não gera vínculo empregatício, renda financeira ou bônus a mim por participar no evento "COPA CURITIBA PARALÍMPICA 2023".



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel. (41)3350-3709
www.curitiba.pr.gov.br

9. COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO com todos os itens deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo o presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE do evento “COPA CURITIBA PARALÍMPICA 2023” para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, de agosto de 2023.

Assinatura Atleta ou Responsável

CPF